

FIDC CERES CRA

CNPJ: 48.935.526/0001-90

Condomínio:	Aberto (D+30)	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Artesanal investimentos Ltda.
Data de Registro:	02/dez/22	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes	Sênior / Subordinadas	Agente de Cobrança:	Solver Serviços de Cobrança Ltda.

Política de Investimento	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Integralização Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios.</p> <p>Ativos Financeiros – Observado o disposto nos itens 9.6 e 9.7 do Regulamento, o remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; d) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e e) Quotas de fundos de investimento de renda fixa e de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária.</p>
Condições de Cessão	a) O total de coobrigação de créditos de qualquer Cedente Coobrigado, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão, poderá representar até 20,0% do valor total do PL; b) total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 20,0% do valor total do PL; c) Os percentuais estabelecidos nos referidos itens (a) e (b) podem ser elevados quando o Devedor ou Coobrigado tenha registro de companhia aberta; seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou seja, sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76 e auditadas por auditor independente.
Crítérios de Elegibilidade	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ter prazo de vencimento mínimo de 10 dias corridos após a respectiva data de aquisição pelo Fundo; b) ter prazo de vencimento máximo de 60 meses; c) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos na respectiva data de aquisição pelo Fundo.
Limites de Concentração	(a) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade poderá representar até 20% do PL; e (b) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 20% do PL.
Benchmark	Seniores: CDI + 4,0% a.a. Mezanino: CDI + 7,5% a.a.
Subordinação	Mínimo de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Mínimo de 10,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (jun/24):	Seniores: 13 Subordinados (Mezanino + Júnior): 06

Regulamento: 20/03/2024
Ratings

Classe	2T24	1T24	4T23	Inicial (set/23)
Seniores (1ª Série)	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável
Sub. Mezanino	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável
Sub. Júnior	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável

Validade dos Ratings: 11/jul/2025

Analista

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2024, no contexto do monitoramento relativo ao 2º trimestre de 2024 (2T24), afirmou os ratings 'brBBB-(sf)', 'brB(sf)' e 'brB-(sf)', respectivamente, das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Ceres CRA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Ceres CRA FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros, definidos em Regulamento, durante o 2T24, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios de monitoramento anteriores.

Conforme informações da Administradora (base: jun/24), a carteira do Fundo estava formada por um único ativo, referente a um Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, de classe Sênior, da 20ª Emissão, em 02 séries, da Ceres Securitizadora S.A. (Securitizadora), lastreado em créditos devidos por um único Produtor (Produtor / Devedor), voltado ao cultivo de cana de açúcar, em Alagoas. A estrutura de garantias do CRA prevê a constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão da conta vinculada (Contrato de Fornecimento com a Usina Coruripe). Conforme último informe mensal disponível no site da Emissora o CRA se encontra adimplente.

Perspectiva Estável e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

PERFORMANCE DO FUNDO

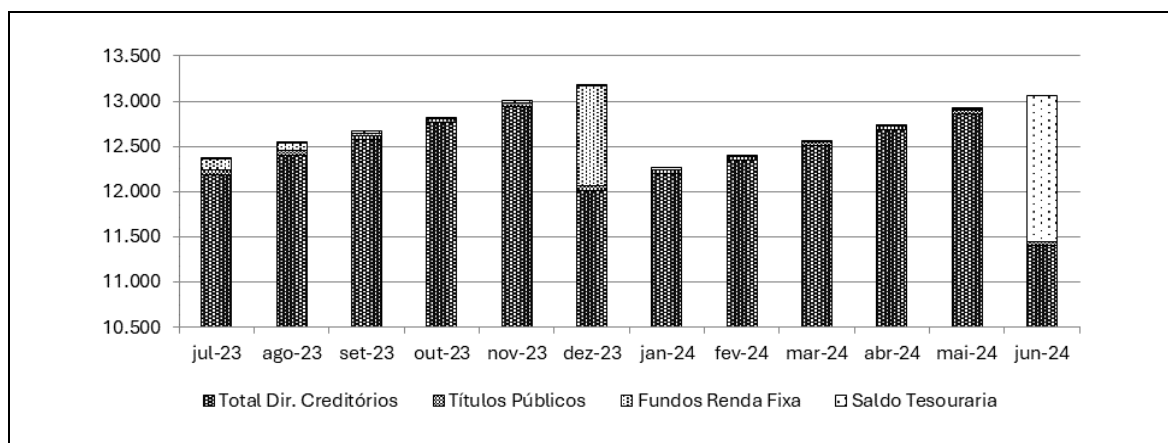
Posição da Carteira (R\$ Mil)													
Títulos/Datas	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	12.000	12.189	12.406	12.576	12.764	12.943	12.016	12.196	12.349	12.511	12.688	12.858	11.400
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	12.000	12.189	12.406	12.576	12.764	12.943	12.016	12.196	12.349	12.511	12.688	12.858	11.400
Títulos Públicos	45	46	44	43	42	44	46	45	44	44	42	43	41
Fundos Renda Fixa	150	121	80	31	0	0	1.100	0	0	0	0	10	2
Saldo Tesouraria	10	4	9	20	12	21	7	30	14	11	14	0	1.623
Total Geral da Carteira	12.205	12.360	12.538	12.669	12.819	13.007	13.169	12.271	12.407	12.566	12.744	12.911	13.066
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	12.200	12.348	12.519	12.645	12.799	12.985	13.164	12.264	12.399	12.554	12.730	12.903	13.057

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Posição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	98,4%	98,7%	99,1%	99,4%	99,7%	99,7%	91,3%	99,4%	99,6%	99,7%	99,7%	99,7%	87,3%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	98,4%	98,7%	99,1%	99,4%	99,7%	99,7%	91,3%	99,4%	99,6%	99,7%	99,7%	99,7%	87,3%
Títulos Públicos	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Fundos Renda Fixa	1,2%	1,0%	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	8,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	12,4%
Total Geral da Carteira	100,0%	100,1%	100,2%	100,2%	100,2%	100,2%	100,0%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)



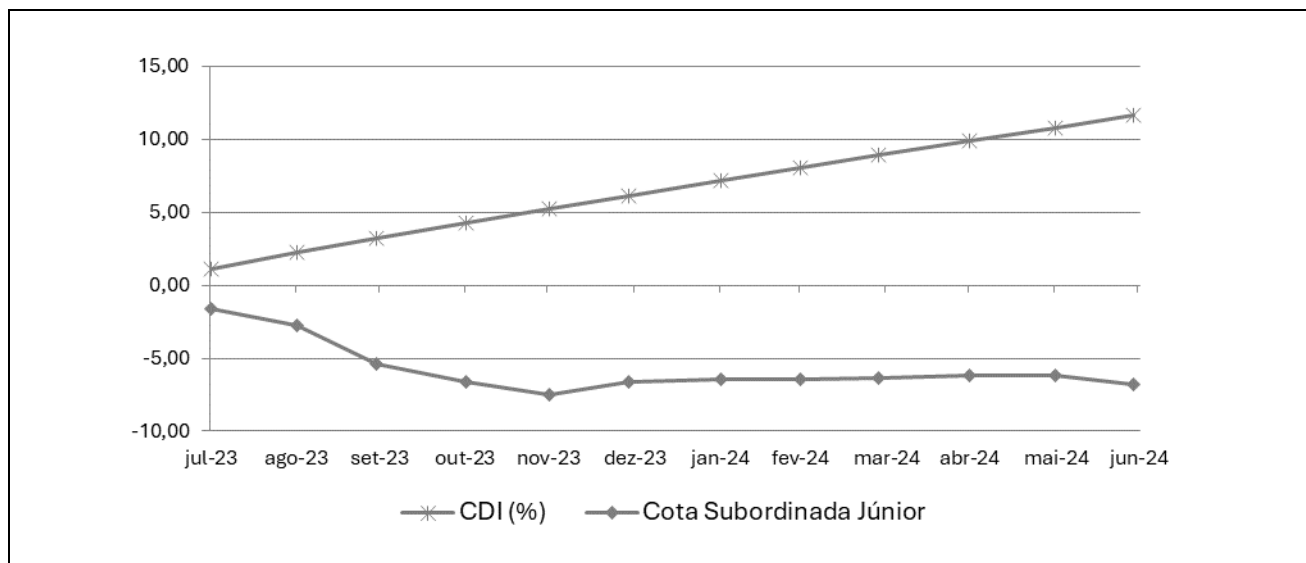
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (%PL)	PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
28/6/24	5.615	1	6.524	4.328	1	5.216	1.422	1	1.317	10,1%	50,0%	13.057
31/5/24	5.596	1	6.431	4.328	1	5.145	1.422	1	1.326	10,3%	50,2%	12.903
30/4/24	5.574	1	6.332	4.328	1	5.072	1.422	1	1.326	10,4%	50,3%	12.730
28/3/24	5.557	1	6.235	4.328	1	4.996	1.422	1	1.323	10,5%	50,3%	12.554
29/2/24	5.543	1	6.149	4.328	1	4.926	1.422	1	1.323	10,7%	50,4%	12.399
31/1/24	5.362	1	5.884	4.505	1	5.058	1.422	1	1.322	10,8%	52,0%	12.264
29/12/23	5.888	1	6.377	4.946	1	5.466	1.422	1	1.320	10,0%	51,6%	13.164
30/11/23	5.884	1	6.296	4.942	1	5.382	1.422	1	1.307	10,1%	51,5%	12.985
31/10/23	5.874	1	6.209	4.932	1	5.290	1.400	1	1.300	10,2%	51,5%	12.799
29/9/23	5.400	1	5.633	5.400	1	5.695	1.400	1	1.317	10,4%	55,5%	12.645
31/8/23	5.400	1	5.562	5.400	1	5.604	1.400	1	1.354	10,8%	55,6%	12.519
31/7/23	5.400	1	5.479	5.400	1	5.500	1.400	1	1.369	11,1%	55,6%	12.348
28/6/24	5.615	1	6.524	4.328	1	5.216	1.422	1	1.317	10,1%	50,0%	13.057

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Seniores (1ª Série)			Sub. Mezanino (1ª Classe) (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,37	173,59	20,40	-0,67	-84,92	-6,81
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,44	173,33	18,77	0,02	2,40	-6,18
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,53	172,00	17,08	0,20	22,84	-6,20
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,41	170,01	15,32	0,03	3,14	-6,39
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,35	169,10	13,72	0,05	5,68	-6,41
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,61	166,15	12,20	0,15	15,79	-6,45
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,23	1,48	165,13	10,42	1,02	114,43	-6,60
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,55	168,91	8,82	-0,96	-104,92	-7,54
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,69	169,06	7,16	-1,29	-129,80	-6,64
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,63	167,60	5,38	-2,74	-282,08	-5,42
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	1,90	166,61	3,69	-1,12	-98,66	-2,75
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	1,76	164,32	1,76	-1,65	-153,61	-1,65

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Ceres CRA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Ceres CRA / Fundo / FIDC) reuniu-se, no dia 16 de setembro de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240916-5.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: <https://austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://austin.com.br/Metodologias.html>
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado nas classificações.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Artesanal Investimentos Ltda.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento registrado em 08 de novembro de 2023 e; ii) informações de carteira e mapa de cotas (base: dez/23);
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de setembro de 2024. O relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**